

DECRETO Nº 47.023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Denomina o logradouro público que discrimina.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2005-0.237.399-3,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Avenida Boaventura José Rodrigues Neto, código CADLOG 40.531-0, o logradouro sem denominação (setor 300 - quadra 52) (referência: planta nº 26.870 - Classif. G-545 de PROJ-3 da Superintendência de Projetos Viários), que começa na Avenida Duquesa de Goiás e termina na Avenida Magalhães de Castro, situado no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de fevereiro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de fevereiro de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal